

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 309/2024”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial, através do processo N° 1000933-67.2022.8.26.0136, cumprimento de sentença N° 0000942-75.2024.8.26.0136 em que é requerente a servidora municipal Elisangela Rosseto Ramos Costa;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Elisangela Rosseto Ramos Costa**, lotada no cargo de Fonoaudiólogo, percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de julho de 2024.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra


Juliana Barreiros
Secretaria Municipal